

**REYEG PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ N. 11.152.749/0001-70**  
**NIRE N. 43300051005**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(1) **DATA, HORA E LOCAL:** 21 de outubro de 2019, às 14 horas, na sede da **Reyeg Participações S.A.**, na Rua Pelotas, n. 320, bairro Floresta, CEP 90220-110, nesta Capital do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ.MF sob n. 11.152.749/0001-70 e NIRE n. 43300051005; (2) **PRESENCAS:** acionistas representando a totalidade do capital social; (3) **MESA:** Presidente Sr. Marcelo Humberto Forti San Andrea e Secretário Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Hirata; (4) **CONVOCAÇÕES:** dispensadas, por força do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76; (5) **ORDEM DO DIA:** 5.1 deliberar a aprovação do aumento de capital da Companhia mediante subscrição de novas ações, no importe de R\$4.060.950,00 (quatro milhões, sessenta mil novecentos e cinquenta reais); e, 5.2 caso aprovadas as deliberações tomadas em caráter extraordinário, realizar a correspondente alteração no artigo 4º do Estatuto Social; (6) **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** 6.1 aprovada por unanimidade a redação desta ata sob forma de sumário; 6.2 Foram esclarecidas pela Diretoria as razões e justificativas para o aumento de capital da Companhia e os critérios de fixação do preço de emissão das novas ações. (7) **DELIBERAÇÕES:** 7.1 por unanimidade, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$890.971,36 (oitocentos e noventa mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$4.951.921,36 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), um aumento, portanto, de R\$4.060.950,00 (quatro milhões, sessenta mil novecentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 406.095.000 (quatrocentas e seis milhões e noventa e cinco mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional realizado pela acionista Pharma Investi de Chile S.A em 10/10/2019, subscritas conforme boletim de subscrição em anexo. 7.1.1 Os acionistas consignam que o preço de emissão das ações fixado em R\$0,01 (um centavo de real), foi fixado conforme os critérios do inciso I do Art. 170, §1º, da Lei 6.404/76, com base no último balanço levantado em 31/12/2018. 7.1.2. Os acionistas consignam, ainda, que foi obedecido o disposto no art. 171 da Lei 6.404/76. 7.2 Em face do aumento do capital aprovado, fica alterada a redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Art. 6º.** O capital é de R\$4.951.921,36 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), dividido em 495.192.136 (quatrocentas e noventa e cinco mil, cento e noventa e duas mil, cento e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”. (8) **ENCERRAMENTO:** havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia lavrasse a Ata no livro próprio, para dela serem extraídas cópias, assinando-as e tomando a assinatura daqueles, presentes na Assembleia. Na qualidade de Presidente, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, com o teor dos atos praticados na Assembleia. Porto Alegre, 21 de outubro de 2019. Presidente Marcelo Humberto Forti San Andrea, Secretário Carlos Eduardo de Oliveira Hirata. ACIONISTA: Pharma Investi de Chile S.A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5182512 em 04/11/2019 da Empresa REYEG PARTICIPACOES S/A, Nire 43300051005 e protocolo 194386546 - 31/10/2019. Autenticação: C59819B5822987D5A1BDDD2955786DBB18EC429. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/438.654-6 e o código de segurança 2Y1G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7